



O Grupo de Trabalho (GT) do programa "Comércio com História", previsto no artigo 122.º do Livro IV, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação é constituído por: Ana Tsou, em representação do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística (DOGU); Jorge Pinto, em representação da Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo (DPEE); Olga Dias, em representação da Divisão de Cultura (DC).

O Grupo de Trabalho reuniu no dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística. A reunião teve a duração de uma hora e meia.

Inicialmente, foram vistos, de forma geral os estabelecimentos que apresentaram candidatura, num total de 20. Foram os seguintes:

- Casa Fernandes (sapateiro);
- Casa Voga;
- Clinare, Clínica Natural de Recuperação estética;
- Electro Confiança;
- Lavandaria Tamico;
- Lavandaria El Dourado, lda.;
- Livraria Fontenova;
- Florilar;
- Marsenau;
- Novo Talho - Elpicarnes, lda.
- Ourivesaria Carvalho;
- Ouroarte;
- Paulo Valentim Gomes, unipessoal.
- Pensão Santo António;



- Pichelaria Moderna;
- Prolar;
- Ramos, Carneiro & Ferreir, Lda.;
- Restaurante Zé das Fontes;
- Saftur;
- Supermercado Bandeirinha;

Tendo como base os critérios de avaliação presentes no Livro IV do RMUE, estabeleceu-se uma pontuação para cada candidato (anexo). Recorde-se que para além da longevidade mínima de 25 anos (critério obrigatório), é necessário que a pontuação seja igual ou superior a 6 pontos.

Nas avaliações de alguns estabelecimentos, foram à partida excluídos seis estabelecimentos. Casa Voga - excluído por se localizar numa galeria comercial (artigo n.º 124 do RMUE). Clinare - excluído por se localizar numa galeria comercial (artigo n.º 124 do RMUE). Supermercado Bandeirinha - excluído por se tratar de um supermercado (artigo n.º 124 do RMUE). Ouroarte - Mudou de instalações nos últimos meses. Marsenu - Mudou de instalações nos últimos meses. Restaurante Pensão Santo António - não considerada por obras ilegais.

Foram consideradas incompletas as instruções de três pedidos, por não constar a certidão permanente: Casa Fernandes; Ourivesaria Carvalho; Restaurante Zé das Fontes.

Das vinte propostas, tiveram avaliação positiva dois estabelecimentos: Pichelaria Moderna (8 pontos) e Saftur - Agência de Viagens, Lda (10 pontos).



Nove estabelecimentos obtiveram nota negativa (inferior a 6 pontos): Eletro Confiança (5 pontos); Lavandaria Tamico (5 pontos); Lavandaria El Dourado (5 pontos); Livraria Fontenova (5 pontos); Florilar (5 pontos); Novo Talho (5 pontos); Paulo Valentim Gomes (3 pontos); Prolar (5 pontos); Ramos, Carneiro & Ferreira, Lda. (5 pontos). A Livraria Fontenova não foi alvo de consenso, nomeadamente por Jorge Pinto, que no critério 3.1 - Referência Local, propôs pontuar como "entidade conhecida pela maioria da população". Por este motivo remeteu-se a análise desta candidatura para a Comissão de Acompanhamento.

Verificou-se a necessidade de proceder à alteração do Regulamento de forma a clarificar o foco do Programa e as condições de acesso ao mesmo. Deverá ainda ser revista a forma de cálculo da pontuação.

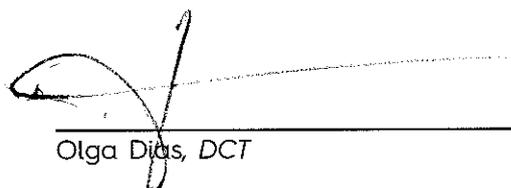
O Grupo de Trabalho deu por encerrada a reunião, tendo depois disso lavrado a presente ata que achada conforme, é assinada pelos elementos do grupo.



Ana Tsou, DOGU



Jorge Pinto, DPEE



Olga Dias, DCT